

DECRETO N. 2.325, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.200,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos Reais).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.340.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.164, de 26 de junho de 2015, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATURÉZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.301.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	176	R\$ 240.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.19.05	12.301.0055.2.020	3.3.90.48.00	01.220.0000	179	R\$ 180.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.05.00	01.100.0016	354	R\$ 800,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.11.00	01.100.0016	385	R\$ 70.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.91.13.00	01.100.0016	388	R\$ 20.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.48.00	01.100.0016	389	R\$ 6.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.49.00	01.100.0016	390	R\$ 3.500,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0900	459	R\$ 150.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0900	462	R\$ 45.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.48.00	01.110.0900	463	R\$ 11.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0900	464	R\$ 3.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.05.00	01.310.0000	456	R\$ 2.200,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	459	R\$ 450.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	460	R\$ 30.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.48.00	01.310.0000	463	R\$ 25.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.05.00	01.310.0000	512	R\$ 1.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	513	R\$ 80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	514	R\$ 3.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.48.00	01.310.0000	517	R\$ 13.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	518	R\$ 6.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	520	R\$ 21.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
TOTAL					R\$ 1.340.200,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATURÉZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.305.0004.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	151	R\$ 400.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.35.00	01.100.0016	395	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.391.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	494	R\$ 840.200,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.340.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município